



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Santa Teresa, 30 de abril de 2025.

De: Secretaria

Para: Secretaria

Referência:

Processo nº 114/2025

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 2/2025

Autoria: Mesa Diretora

Professor Giovane Prando - PSDB, João Carlini - PSDB, Enfermeiro Gilmar - MDB

Ementa: Altera as Leis Complementares nºs: 036 e 037/2023 e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Posicionamento do Executivo

Ação realizada: Lei Sancionada

Descrição:

1. Projeto de Lei Complementar 002/2025 sancionado;
3. Convertido na Lei Complementar nº 043/2025
4. Para arquivamento.

Próxima Fase: Arquivado

Vagner Venturini
Agente Legislativo



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320033003600340037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.